

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEIS
REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE JUNHO DE 1998: Aos vinte e três dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta cidade de Oliveira de Azeis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente o Órgão Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Angelo da Silva Azevedo, Presidente do mesmo, e com a presença dos Vereadores Senhores: Dr. Mário João Ferreira Monte, Engº António Pinto Moreira, Arqtº José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Engº António Maria da Costa ; Dr. Carlos Manuel de Sã Correia e Dra. Maria Helena Terra Ferreira Dinis.=====

===== Secretariou a presente reunião a Chefe de Repartição, D. Maria Emília Martins da Silva.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 10h, sem as presenças dos Vereadores Senhores Manuel Francisco Valente e Apio Cláudio do Carmo Assunção, este último em virtude de ter de comparecer em Tribunal.=====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS OU SUBDELEGADAS: Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 52º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias dezasseis e vinte e dois do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.=====

===== PESSOAL =====

----- CONTRATAÇÃO A TERMO CERTO: Pelo Vereador Senhor Apio Assunção foi apresentada a seguinte proposta: "Apesar de ainda o ano lectivo não ter terminado, já se tem verificado uma grande afluência de pessoas na Piscina Municipal, pelo que proponho que se contrate mais uma pessoa para lá prestar serviço nos meses de Julho e Agosto. Este serviço poderá ser prestado em regime de contrato a termo certo, ao abrigo da alínea b) do artigo 18º do D.L. 427/89, de 7 de Dezembro,



por se enquadrar como trabalho sazonal. Assim uma vez que os contratos ao abrigo desta alínea não necessitam de selecção, proponho: Indicar para contratação Lílíana Fernandes Costa". Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma, contratando a termo certo ao abrigo da alínea b) do artigo 18º do D.L. 427/89, de 7 de Dezembro, Lílíana Fernandes Costa, para prestar serviço nos meses de Julho e Agosto, do ano em curso.=====

----- CONCURSO INTERNO DE ACESSO E INGRESSO: Pelo Vereador Senhor Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: "Verificando-se que a Câmara procedeu a uma alteração do quadro de pessoal; Verificando-se que essa alteração teve como fim, dotar algumas categorias com maior número de vagas, para permitir o acesso nas carreiras a vários funcionários; Verificando-se ainda que a alteração também teve a finalidade de criar vagas de servente para regularizar situações de funcionários, que apesar de estarem ao serviço desta Câmara Municipal há cerca de 15 anos não estão no quadro privativo, proponho: - Abrir concurso interno de acesso para as seguintes vagas: Um pedreiro principal; Quatro trolhas principais; Dois jardineiros principais. Abrir concurso interno de ingresso ao abrigo do D.L. 409/91, de 18 de Outubro, para uma vaga de servente". Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma. Assim, de acordo com o estipulado no D.L. 498/88 de 30 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo D.L. 52/91 de 25 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 215/95 de 22 de Agosto, foi deliberado por unanimidade após votação na forma legal, abrir concurso interno de acesso para uma vaga de pedreiro principal, três vagas de trolha principal, e duas vagas de jardineiro principal e concurso interno de ingresso ao abrigo do D.L. 409/91 de 18 de Outubro para uma vaga de servente. Os concursos são para as vagas indicadas caducando com o seu preenchimento e os vencimentos serão os correspondentes às categorias de acordo com o anexo II do D.L. 353-A/89 de 16 de Outubro. Os métodos de selecção serão provas práticas complementadas com entrevista profissional de selecção, sendo designado para o efeito o seguinte júri: Presidente, o Vereador em regime de permanência Senhor Ápio Cláudio do Carmo Assunção; Vogais efectivos: o Chefe de Divisão em Gestão Corrente, Engº Carlos Alberto Matos Freitas de Almeida, Engº Técnico Civil Estagiário Manuel José Ferreira da Costa; Vogais suplentes: O Vereador em regime de permanência, Engº António Pinto Moreira e o Técnico Superior de Engenharia Civil- estagiário Américo Victor Martingo Silva. O primeiro vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.=====



----- CONCURSO PARA ADMISSÃO DE UM TOPOGRAFO- ACTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL/ HOMOLOGAÇÃO: Para efeitos do determinado no número 3 do artigo 32º do D.L. 498/88, regulamentado para a Administração Local pelo D.L. 52/91 de 25 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 215/95 de 22 de Agosto, após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade homologar a classificação final elaborada pelo júri do concurso para um lugar de topógrafo: António Joaquim Pinho Farinha, 16 valores. Não tomou parte na presente deliberação o Vereador Arqtº José Augusto Santos Godinho, por fazer parte do júri.=====

===== EDUCAÇÃO =====

----- JARDIM DE INFANCIA DE S. MARTINHO DA GANDARA- VISITA DE ESTUDO: Dado conhecimento do teor do ofício remetido pela Educadora do Jardim referido em título, em que solicita uma contribuição monetária para ajudar na realização de uma visita de estudo das crianças ao Jardim Zoológico de Lisboa, após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 30.000\$00 (trinta mil escudos).=====

----- ESCOLA Nº1 DE ARROTEIA- NOGUEIRA DO CRAVO- VISITA A EXPO/98: Dado conhecimento do teor do ofício da Directora da escola supra mencionada, em que solicita a atribuição de um subsídio que possa minimizar os custos inerentes a uma visita das crianças à Expo/98. Após análise e votação na forma legal, tendo em conta o critério adoptado de participação para deslocação: àquela exposição, foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 36.000\$00 (trinta e seis mil escudos).=====

----- ESCOLA DE BUSTELO- S. ROQUE- AQUISIÇÃO DE FOTOCOPIADORA: Dado conhecimento do teor do ofício da Directora da escola supra mencionada, em que informa ter adquirido uma fotocopiadora no valor de 380.000\$00 (trezentos e oitenta mil escudos) e tendo já angariado conjuntamente com a Comissão de Pais e Encarregados de Educação a quantia de 330.000\$00 (trezentos e trinta mil escudos) vêm solicitar uma ajuda para pagamento do total do custo da mesma. Após análise e votação na forma legal, tendo em conta o valor já angariado, foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos).=====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====



----- GRUPO PAULITEIROS DE OSSELA- FESTIVAL DE FOLCLORE: Dado conhecimento do teor do ofício da entidade supra mencionada, em que informa que vão uma vez mais realizar o seu Festival anual de folclore, solicitando ajuda para fazer face às despesas com aquele evento. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos).=====

===== DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ABASTECIMENTO PUBLICO =====

----- MANUEL DA COSTA FERREIRA- PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES: Dado conhecimento do teor da carta remetida pelo utente referido em título, residente no Bairro Social de Lações de Cima, nesta cidade, em que informa que esteve desempregado e por tal com dificuldades económicas, não lhe tendo sido por tal possível pagar a água consumida na sua habitação, solicitando que lhe fosse autorizado o pagamento daquele débito em prestações de 10.000\$00 (dez mil escudos) mensais e ainda que lhe fosse novamente efectuada a ligação da água à sua habitação. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir a pretensão.=====

----- ANA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA- RECLAMAÇÃO: Dado conhecimento da exposição apresentada pela utente referida em título, em que dá conta de que tinha solicitado na altura em que mudou de residência, o corte do contador da habitação que deixou, e que segundo informação dos serviços, o contador tinha sido desligado, um mês depois de efectuar o pedido, e por tal teria de pagar o respectivo recibo. Analisando o exposto, bem como informação da Chefe de Secção de Águas e Saneamento, Maria Clara Silva, que confirma ter sido efectuada a desligação cerca de um mês após o pedido por impossibilidade técnica, e após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade anular o correspondente recibo.=====

===== Em seguimento do assunto tratado anteriormente, disse o Senhor Vereador Engº António Maria que teve conhecimento que é prática usual dos serviços de consumidores pagarem água de um contrato que não é seu, por demora do procedimento burocrático, com requerimentos e vistorias, pensando que em casos em que são solicitadas ligações em prédios que estavam antes ocupados, tal prática não se justificasse. Lembrou ainda o facto de ter sido em reunião anterior colocada a questão de serem suportadas pelos utentes as despesas de cobrança através de

entidades bancárias. pensando que o consumidor deveria ser liberto do pagamento das mesmas, assumindo a Câmara os encargos. Aclarando o então tratado disse o Senhor Vereador Dr. Carlos Correia, que nessa altura não ficou decidido se seria a Câmara ou não a suportar tais encargos, mas sim que ficou de serem abordadas as entidades bancárias para que prestassem esse serviço gratuito, dadas as boas relações existentes com a Câmara, efectuar a cobrança dos recibos através dos bancos que oferecessem aquele serviço gratuito. Concorda igualmente que não deverá ser o utente a pagar tais encargos.=====

----- MÁRIO AUGUSTO DOS SANTOS FIGUEIREDO- RECLAMAÇÃO: Dado conhecimento do teor da reclamação efectuada pelo utente supra mencionado, relativa à cobrança do recibo do consumo de água do mês de Dezembro, justificando a falta de pagamento do mesmo, por não ter recebido qualquer aviso, e tendo apenas sido notificado pelo aviso de execução fiscal, dirigiu-se aos serviços para efectuar o pagamento sendo informado de que o mesmo, seria acrescido de custas no valor de cerca de 15.000\$00 (quinze mil sescudos), e não concordando com tal situação vem solicitar que seja arquivado o processo de execução fiscal, mantendo a cobrança do valor de água consumida. Analisando a mesma bem como a informação prestada pelo oficial administrativo principal, Alcino Ribeiro Monteiro, e após votação na forma legal, tendo em conta o teor da referida informação, foi deliberado por unanimidade anular o processo de execução fiscal e emitir novo recibo do valor da água consumida para pagamento pelo utente.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria com referência ao dia dezanove do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de 35.305.315\$10 (trinta e cinco milhões trezentos e cinco mil trezentos e quinze escudos e dez centavos) e em operações de tesouraria de 178.219.746\$50 (cento e setenta e oito milhões duzentos e dezanove mil: setecentos e quarenta e seis escudos e cinquenta centavos).=====

----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 16 A 22 DE JUNHO/98: Presente o mapa dos pagamentos efectuados no período atrás referido, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, e cujo montante é de 373.262.306\$00 (trezentos e setenta e três milhões duzentos e sessenta e dois mil trezentos e seis escudos). Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade



ratificar os despachos que autorizaram os mesmos.=====

----- ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/98- RATIFICAÇÃO: Presente o documento relativo à 9ª alteração ao orçamento do ano em curso, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas, efectuado de acordo com o estabelecido nos artigos 31º e 32º do D.L. 341/83, de 21 de Julho e aprovada nos termos do número 3 do artigo 53º da Lei 100/84 de 29 de Março com a redacção dada pela Lei 18/91 de 12 de Junho. Após análise e votação na forma legal com duas abstenções dos Vereadores Senhores Engº António Maria e Drª Helena Terra e cinco votos a favor dos Senhores Vereadores Dr. Mário Monte, Arqtº Santos Godinho, Engº Pinto Moreira, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Angelo Azevedo, foi deliberado por maioria aprovar a mesma.=====

----- ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES/98- RATIFICAÇÃO: Presente o documento relativo à 8ª Alteração ao Plano de Actividades do ano em curso, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas, efectuado de acordo com o estabelecido no artigo 4º do D.L. 341/83, de 21 de Julho. Após análise e votação na forma legal com cinco votos a favor dos Vereadores Senhores, Dr. Mário Monte, Arqtº Santos Godinho, Engº Pinto Moreira, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Angelo Azevedo e com as abstenções da Vereadora Drª Helena Terra e do Vereador Engº António Maria, foi deliberado por maioria aprovar a mesma.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

----- ABASTECIMENTO DE AGUA A LOUREIRO: Relativo à empreitada supra referida, adjudicada à firma Cabral & Filhos, S.A., foi presente o auto número 3 de trabalhos contratuais, no valor de 1.633.102\$00 (um milhão seiscentos e trinta e três mil cento e dois escudos) ao qual acrescerá o respectivo IVA. Após análise, com uma abstenção da Vereadora Drª Maria Helena Terra e seis votos a favor dos Vereadores Senhores Dr. Mário Monte, Arqtº Santos Godinho, Engº Pinto Moreira, Engº António Maria Martins, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Angelo Azevedo, foi deliberado por maioria aprovar o mesmo, bem como autorizar o respectivo pagamento.=====

----- POLIDESPORTIVO DE S. ROQUE: Relativo à empreitada supra mencionada, adjudicada à firma J. Prado Correia, & Cª, Ldª, foram presentes os projectos de especialidade, bem como proposta para execução de trabalhos a mais não previsto, conforme documentos que vão ficar arquivados em anexo ao livro de actas. Após anã-



lise, tendo em conta a informação técnica, e após efectuada votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar os referidos projectos, e adjudicar através de ajuste directo os trabalhos referido, cujo montante se estimam em cerca de 2.612.250\$00 (dois milhões seiscentos e doze mil duzentos e cinquenta escudos).=====

===== JUNTAS DE FREGUESIA =====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE CARREGOSA: Dado conhecimento do teor do ofício número 101/98, datado de 25 de Janeiro findo, da entidade supra mencionada, em que informa que na tarde do dia 23 de Maio se abateu sobre aquela freguesia forte trovoada com abundante queda de chuva e granizo que provocou vários prejuízos em propriedades privadas e ainda em diversos locais público, entre eles a queda de um muro de betão ciclópico do recreio da Escola número 1 de Azagães, e abalramento de terras numa vala aberta para prospecção de água numa mina, no lugar de Perrinho. Analisando o mesmo disse o Senhor Presidente Angelo Azevedo que tinha sido solicitado a um técnico da Câmara para analisar as situações e segundo informação do mesmo, para reconstruir o muro da escola foi orçamentado um custo de cerca de 675.000\$00 (seiscentos e setenta e cinco mil escudos) propondo que fosse concedido aquele valor à Junta de Freguesia para apoio à reconstrução do mesmo. Após votação na forma legal foi por unanimidade aprovada a proposta efectuada pelo Senhor Presidente.=====

Em seguimento da análise efectuada ao assunto anterior solicitou o Senhor Vereador Engº António Maria Martins, informação se para o encapelamento de minas, existia instituído algum apoio, dado que a manutenção das mesmas é de grande serviço para comunidade, concordando respondeu o Senhor Presidente Angelo Azevedo, que nada existia previsto para tal.=====

===== PROCESSOS DE LICENCIAMENTO =====

----- Processo nº 693/90- MAXIMINO JOSE COSTA SANTOS, residente no lugar de Vila Chã, freguesia de S. Roque, vem requerer a concessão de nova licença. para conclusão da construção de habitação (pintura geral). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que a pintura requerida está isenta de licença nos termos do D.L. 250/94.=====

----- Processo nº 471/77- FERNANDO PEREIRA ALMEIDA, residente no lugar de Fundo do Pinheiro, freguesia de Pinheiro da Bemposta, vem em aditamento ao processo em título apresentar memória justificativa ao pedido de adaptação para café. A Câmara



ra deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto apresentado, devendo juntar projecto acústico, projecto de rede de abastecimento de água e esgotos e projecto RITA.=====

----- Processo nº 991/97- MARIA MARGARIDA VASCONCELOS PATRICIO ALBUQUERQUE, residente na cidade do Porto, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção para uma zona habitacional mista com comércio e serviços e zona de equipamento comercial no lugar da Gandra, freguesia de Cesar. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e nos termos do parecer jurídico (folha 18) reconhecer o deferimento tácito. Delibera ainda revogar o deferimento tácito da deliberação anterior, em virtude do mesmo ser ilícito nos termos do mesmo parecer jurídico, e o pedido não respeitar as condicionantes do estabelecido pelo P.D.M.. Dar conhecimento do parecer da DPP e do parecer jurídico. Face ao exposto, o processo aponta para o indeferimento, concedendo-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente. Esta deliberação foi por unanimidade considerada de urgente e tomada ao abrigo do artigo 19º do C.P.A. aprovado pelo D.L. 442/91 de 15 de Novembro.=====

----- Processo nº 601/96- ILIDIO ANTONIO TAVARES FERREIRA, residente no lugar de Devesa, freguesia de Ul, vem em aditamento ao processo em título (viabilidade de construção no lugar da Portela- Oliveira de Azeméis) dar cumprimento ao parecer técnico conforme deliberação do Órgão Executivo de 17/03/98. ===== Em seguimento da deliberação tomada em reunião de 9 de Junho corrente, foi dada entrada em reunião ao requerente referido em título e respectivo técnico. Tomando a palavra, disse o Senhor Vereador Dr. Mário Monte que a razão de solicitarem a vinda a reunião se prendia com assuntos do projecto em causa, com vista a uma possível remodelação. Respondendo, disse o técnico que o projecto está a ser apresentado nos termos da informação prévia aprovada, e que não pretendem introduzir alterações. Que um novo estudo iria acarretar mais despesas e que o edifício fica recuado da estrada cerca de trinta metros pelo que o impacto será melhorado. Acrescentou o Vereador Engº António Maria que relativamente aos direitos adquiridos, a Câmara poderá a todo o tempo revogar a decisão anterior, assumindo as responsabilidades, e que para além de ser um projecto que não agrada, se põem ainda outras questões como a calendarização da obra que pensa ser exagerada, as infraestruturas de abastecimento de água e outras, pelo que não compreende a posição irredutível de não abdicar dos direitos adquiridos. Pensa que a Câmara tem o dever de zelar pelo bem estar dos munícipes e isso pas

sa pela situação inclusivê, de construir uma cidade mais harmoniosa e não uma construção como aquela que pensa que será decerto com uma posição mais flexível, que poderão ser zelados os interesses das populações, achando uma solução mais compatível. Esclareceu o técnico que a sua posição irredutível não é na verdade a acepção da palavra, mas que tudo tem custos e pensa que não podem abdicar de iliminarem um ou dois andares. Acrescentou o Vereador Arqt. Santos Godinho, que o prédio se situa na entrada da cidade, e que esta em termos paisagísticos deve ria ser revista, e que mantendo tal posição, pensa que não estão a prestar um bom serviço à população. Respondendo disse o técnico que o PDM tem previsto para o local uma grande mancha de expansão da cidade e que decerto irão surgir ali grandes construções. Discordando, disse o Vereador Arqtº Santos Godinho que será assunto para ser ponderado no Plano de Urbanização da cidade. Disse então o Vereador Senhor Ápio Assunção que existe aprovada uma informação prêvia que o projecto vem agora concretizar, apenas será de considerar se a Câmara pre tenderá ou não revogar a decisão e assumir as consequências. Opinou o Vereador Arqtº Santos Godinho, que será necessário criar novos espaços verdes a inclusão de árvores de grande porte para minimizar o impacto da construção, o que mereceu o acordo com requerente e do técnico. Reportando-se ainda à calendarização apresentada, disse o Vereador Dr. Mário Monte que em seu entender a mesma deve rã ser reduzida para três anos, o que foi considerado pelo técnico insuficiente. E após se terem ausentado da sala de reuniões o requerente e respectivo técnico e efectuada votação na forma legal, com duas abstenções dos Vereadores Senhores Dr. Carlos Correia e Arqtº Santos Godinho, dois votos contra dos Vereadores Se nhores Engº António Maria e Drº Maria Helena Terra e quatro votos a favor dos Vereadores Senhores Ápio Assunção, Engº Pinto Moreira, Dr. Mário Monte e Senhor Presidente Ângelo Azevedo, foi deliberado por maioria aprovar o projecto de ar quitectura com as seguintes condicionantes: Não é aceitável a calendarização pro posta pelo que se impõe que o prazo global seja de três anos, bem como todos os arranjos da envolvente, apoio e infraestruturas sejam excutadas até à licença de utilização da primeira fase, nomeadamente baías de estacionamento passeios, acessos, zonas arborizadas e ajardinadas, piscina, campos, água e saneamento, et., etc.. Assim com a apresentação dos projectos de especialidade deverá juntar a calendarização das fases adaptadas ao acima mencionado bem como os projectos de todos os arranjos exteriores e equipamentos que são propostos e já referidos, englobados na 1ª fase. Deverã apresentar os projectos de especia lidade a mencionar pelos serviços, incluindo os de segurança contra incêndios referidos na informação técnica e parecer da Inspeção Regional de Bombeiros.



Com a apresentação dos projectos de especialidade, deverá ainda juntar mapa de acabamentos exteriores, e amostras afim de serem discutidos e aprovados pela Câmara, e ainda se exige, conforme reunião com o requerente e autor do projecto, os arranjos exteriores incluam arborização de grande porte na frente do edifício, Aquando da apresentação dos projectos de especialidade deverá também apresentar o licenciamento da D.E. conforme consta do parecer daquela entidade. Relativamente ao pedido de regime de propriedade horizontal, e como consta do parecer técnico, remeter ao consultor jurídico para emissão de parecer após o que se decidirá. Declarou o Vereador Dr. Mário Monte que considerando todo o historial da informação prévia, que obrigou o requerente a alterar o projecto e a própria aprovação da informação prévia vota a favor.=====

===== Considerando por unanimidade a urgência imediata de decisão, foram tomadas ao abrigo do artigo 19º do C.P.A., aprovado pelo D.L. 442/91 de 15 de Novembro, as deliberações que se seguem:=====

----- NÚCLEO DE ATLETISMO DE CUCUJÃES: Dado conhecimento do teor do ofício D. 30-97/98, datado de 12 de Junho corrente, da entidade supra referida, em que informa que o NAC- Núcleo de Atletismo de Cucujães, conseguiu o extraordinário êxito ao alcançar a 1ª Divisão Nacional e sendo o Campeonato disputado em Mafra, acarretando uma enorme despesa extra, vem solicitar uma participação que possa minimizar os gastos com aquela deslocação. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos).=====

----- CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE NOGUEIRA DO CRAVO: Dado conhecimento do teor do ofício número 42/98, datado de 25 de Maio findo, da entidade referida em título, em que informa que na sequência da várias actividades inter-instituições para a terceira idade do concelho, a Expo/98 se tornou um desafio e curiosidade para aquela faixa etária, e para satisfação de tais anseios, as despesas terão de ser suportadas pelas instituições que representa, a saber: Centro Social e Paroquial de Nogueira do Cravo, Centro da 3ª Idade de S. Roque, Centro de Dia de Fajões/ Cesar, Centro Social e Paroquial de Oliveira de Azeméis- Lar S. Miguel, solicitando apoio para o transporte, cujo custo orça em cerca de 100.000\$00 (cem mil escudos). Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor atrás referido.=====

----- TRANSITO NA CIDADE: Pelo Senhor Vereador Arqtº Santos Godinho, foi entregue aos elementos do Executivo dois estudos de trânsito para a cidade, para serem analisados e colher sugestões para posterior análise.=====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta nos termos do número 4 do artº 85º do D.L. 100/84 de 29 de Março e nº3 do artigo 27º do C.P.A.. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963.=====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram 13h e 35m, da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, José Maria Escobar Secretário da S.ª O. a redigi e subscrevo.

[Large watermark text: AMO A]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Godinho

António Pinto Soares

António Pinto Soares
António Pinto Soares

[Handwritten signature]
António Pinto Soares